

REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO INTER-HORÁRIOS

2025

CATEGORIA ADULTO

APOIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MARTINHO**

REGULAMENTO GERAL **JUSTIFICATIVA**

Art. 01º - A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, considerando o esporte como um dos elementos básicos no alcance da formação integral do homem, considerando a prática esportiva como um dos elementos viabilizadores do lazer, considerando a expressiva participação da comunidade nas atividades esportivas, através do Departamento Municipal de Esportes, resolve baixar a seguinte regulamentação para o CAMPEONATO INTER-HORÁRIOS 2025 – CATEGORIA ADULTO, o qual será regido pelas regras oficiais do Futsal.

OBJETIVOS

Art. 02º - Desenvolver entre equipes, associações, e comunidades, o interesse pela participação no esporte, fortalecendo os laços de amizade entre os participantes.

DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 03º - Os atletas somente estarão aptos para participarem do jogo, após a apresentação ao mesário, de um dos seguintes documentos originais no formato impresso ou digital: CARTEIRA DE IDENTIDADE ou CARTEIRA MOTORISTA.

Parágrafo primeiro - Caso não apresente um destes documentos, o atleta estará impossibilitado de participar do jogo, sendo que haverá necessidade de apresentar apenas no 1º jogo na qual vier a participar.

Parágrafo segundo - A equipe poderá ser completada no decorrer do jogo (até o INTERVALO do 1º tempo para o 2º tempo), desde que o atleta esteja inscrito e apresente a documentação necessária.

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 04º - Cada equipe poderá inscrever somente os atletas que estão **FIXO no horário e que moram ou trabalham no município** desde o dia 1º de janeiro deste ano de 2025 e mais 2 (dois) dirigentes.

Art. 05º - As inscrições das equipes deverão ser realizadas até antes do início do campeonato. Após o início do campeonato não será aceito mais nenhuma inscrição de atletas.

Art. 06º - Na ficha de inscrição dos atletas, fornecida pela direção de esportes, deverá constar o nome e CPF do responsável pela equipe, nome completo dos atletas, número do RG ou CPF.

Art. 07º - Poderão participar os atletas com 16 anos completos até 31 de dezembro do ano anterior, sendo que abaixo desta idade somente com autorização dos pais.

Somente poderão participar dos jogos os atletas devidamente inscritos conforme a Ficha de Inscrição. Caso alguma equipe coloque um jogador irregular em alguma partida perderá os pontos ganhos e a equipe adversária

não ganhará pontos. Sendo que os gols da partida será validado para o time que foi prejudicado e contará no saldo de gols e para artilheiro do campeonato.

Art. 8º - Para validar a inscrição dos atletas na competição deverão ser obedecidos os seguintes critérios relativos ao vínculo com as equipes participantes do campeonato.

Inciso I – Poderão participar do campeonato os atletas que atenderem aos seguintes critérios subsidiários:

- a) Comprovar que está jogando no horário **FIXO e que moram ou trabalham no município** desde o dia 1º janeiro de 2025.

Parágrafo primeiro: Os documentos de comprovação do critério que trata este artigo deverão ser entregues até antes do início do campeonato.

Art. 9º - Os atletas poderão se inscrever em apenas um(1) só horário para poder jogar o campeonato.

Art. 10º - As particularidades envolvendo cada atleta devem ser analisadas na reunião preparatória antes do início do campeonato.

Art. 11º - Entende-se como aptos a jogar o campeonato todos que estão desde o dia 1º de janeiro **FIXO no horário que participa e que moram ou trabalham no município**.

Art. 12º - Na reunião que antecede o campeonato, todos representantes dos times deverão assinar o regulamento proposto, bem como a ficha de inscrição de cada time, não cabendo recurso de atletas inscritos no campeonato.

Art. 13º - As equipes participantes pagarão a título de taxa de inscrição o valor de **R\$ 500,00**, por meio de boleto bancário emitido no CPF do responsável pela equipe, identificado na Ficha de Inscrição. O boleto deverá ser pago até o dia **10/07/2025**. O não pagamento das inscrições impossibilita a equipe de participar do Campeonato.

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 14º- Caberá a Diretoria de Esportes organizar e dirigir o Campeonato Municipal de Futsal Inter- Horários 2025, encarregando-se de:

Inciso I – Organizar, preparar e realizar o campeonato;

Inciso II - Tomar decisões necessárias para melhor andamento dos jogos;

Inciso III - Providenciar e controlar o material necessário para os jogos;

Inciso IV - Organizar o sistema de disputa e realizar as inscrições;

Inciso V - Coordenar os sorteios das equipes, a ser realizado na reunião que antecede o início do campeonato, para a formação dos grupos e a elaboração de tabela;

Art. 15º- Os jogos serão realizados de acordo com as regras adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e pelo que dispuser este regulamento.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 16º- O campeonato será realizado utilizando o sistema de chaves, compostas pelas equipes da chave A e chave B. Jogam (**chave contra chave**) na primeira fase, classificando-se os primeiros colocados de cada chave diretamente para as semifinais, os segundos e terceiros de cada chave se classificam para as quartas de finais e os dois últimos de cada chave estarão eliminados do campeonato.

As quartas de finais serão disputadas em jogo único entre o 2º e o 3º da chave A e o 2º e o 3º da chave B.

Os ganhadores das quartas de finais, fará a semifinal com o primeiro colocado do grupo adversário.

As semifinais será disputada em jogo único sem vantagens para ambas as equipes.

A final será disputada em jogo único sem vantagens para ambas as equipes.

As quartas de finais será em jogo único sem vantagens para ambas as equipes.

Os perdedores das semifinais irão disputar o 3º lugar sem vantagens para ambas as equipes.

Art. 17º - Cada partida da 1º fase será disputada em dois tempos iguais de 15 (QUINZE) minutos corridos e 05 (CINCO) **minutos** cronometrados com intervalo de 05 (cinco) minutos.

As quartas de finais e as semifinais terão o tempo de 15 (quinze) minutos corridos e 5 (cinco) cronometrados.

A disputa do 3º lugar terá 19 (dezenove) minutos corridos e apenas 1 (um) minuto cronometrado.

A grande final terá dois tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados.

Art. 18º - No início da primeira partida de cada rodada serão tolerados **10 (dez)** minutos de atraso. Se o tempo de uma partida avançar no horário do jogo seguinte, o início deste se dará em **10 (dez)** minutos após o término do jogo anterior.

Art. 19º- As equipes **NÃO TERÃO** o direito de transferir a rodada e/ou jogos, cabendo somente esse direito para ao **Diretor de Esportes.**

Art. 20º- Na hipótese de interrupção da partida, o árbitro tomará as medidas necessárias e decidirá sobre o encerramento e marcação, ou não, de novo jogo, devendo o ato ser registrado em súmula.

Art. 21º- Cada equipe deverá se apresentar durante os jogos com no mínimo de 03 (três) atletas.

Art. 22º - A classificação das equipes será por pontos ganhos, dentro do critério.

- a) Vitória 03 (três) pontos
- b) Empate 01 (um) ponto
- c) Derrota 00 (zero) ponto

Parágrafo único – em caso de WO, será considerada vitória de 1 x 0 para a equipe, que se obriga a dar o ponta-pé-inicial e o tento será considerado para efeito de saldo de gols.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 23º - Ocorrendo empate em pontos na classificação da primeira fase entre duas ou mais equipes, empregar-se-á os seguintes critérios para o desempate:

- 1- Maior número de Vitórias;
- 2- Maior saldo de gols;
- 3- Menor número de gols sofridos;
- 4- Maior número de gols marcados;
- 5- Confronto direto.
- 6- Sorteio.

DO UNIFORME

Art. 24º - Os atletas deverão se apresentar com o uniforme completo, qual seja; camisa, calção e meias iguais, SENDO INDISPENSÁVEL O USO DE TÊNIS E CANELEIRAS.

Art. 25º - Será obrigatória a numeração das camisas, não podendo haver coincidência de números nem permitida correções com fita adesiva ou outros meios.

Art. 26º - Em caso de semelhança de uniformes, o árbitro decidirá se há ou não necessidade de troca que, neste caso, será encargo da equipe mandante na tabela naquele jogo.

DAS PENALIDADES

art. 27º - Se o atleta sofrer penalidade de 03 (três) cartões amarelos (advertência) ou de 01 (um) cartão vermelho (expulsão), estará suspenso da próxima partida.

Parágrafo primeiro - O atleta que receber cartão vermelho será passível de relatório para julgamento.

Parágrafo segundo - O Atleta que tiver menos de 3 (três) cartões amarelos ao final da primeira fase, terá os cartões amarelos zerados para as fases seguintes ou seja, (Quartas de finais, Semifinais).

Art. 28º - A equipe que, salvo motivo comprovadamente justo, não cumprir a tabela, sofrerá as seguintes penalidades:

Inciso I - Por abandono a quadra ou por “WO” a 1 (um) jogo, receberá multa no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição;

Inciso II - Por “WO” a 02 (jogos), estará eliminado do campeonato, e os jogadores da equipe eliminada estarão impedidos de jogar todos os campeonatos no ano seguinte de 2025.

Parágrafo primeiro - A multa prevista neste artigo será revertida para o Departamento de Esportes e deverá ser paga até o dia do próximo jogo da equipe devedora.

Parágrafo segundo - O não pagamento da multa até o jogo seguinte implicará na eliminação da equipe do Campeonato.

Art. 29º - A equipe que for eliminada do campeonato terá seus resultados sumariamente anulados, referente à pontuação.

Art. 30º - A equipe que, salvo motivo de força maior, abandonar a quadra sem autorização do árbitro, ou não se apresentar na partida com o número mínimo de 3 (três) atletas, será considerada perdedora da partida que estiver disputando.

Art. 31º - O atleta ou dirigente que, independentemente de ter o nome na súmula, provocar qualquer tipo de desordem, agredir física ou moralmente adversário, árbitro, auxiliar, mesário, membros da direção de esportes ou do conselho, à partir de sua inscrição até 24 (vinte e quatro) horas depois de concluída a competição, sofrerá suspensão pelo prazo determinado pelo Diretor de Esportes.

Art. 32º – A equipe que prejudicar o andamento de um jogo com provocação de distúrbio será eliminada do campeonato.

DOS RECURSOS

Art. 33º - O pedido de recurso deverá ser encaminhado por escrito, e protocolado junto ao Secretário de Esportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de São Martinho até às 13:00 horas do primeiro dia útil após o jogo.

Art. 34º - Não caberá recurso das decisões do Diretor de Esportes, nem da indicação dos árbitros e auxiliares.

DAS DATAS E HORÁRIOS

Art. 35º - Os jogos serão realizados no Ginásio Municipal de Esporte Francisco Eyng, nas segundas, quartas, sextas e aos domingos, no horário compreendido das 20hs e 21hs, durante a semana e as 19hs, 20hs e 21hs aos domingos.

Parágrafo único: No caso de alteração das datas e horários previamente estabelecidos, o Diretor de Esportes se incumbirá de notificar, com antecedência, as equipes que integram o campeonato.

Art. 36º - A critério da Direção de Esportes a última partida do campeonato, na qual será decidida a equipe campeã da competição, PODERÁ ser realizada em um sábado, para que a população do Município possa comparecer e prestigiar os jogos.

DA PREMIAÇÃO

Art. 37º - Às equipes e atletas campeões do Campeonato Municipal de Futsal Inter- Horários 2025, serão oferecidos os seguintes prêmios:

- a) 1º lugar – 1 (um) troféu e 1 (um) jogo de medalhas COR DOURADA.
- b) 2º lugar – 1 (um) troféu e 1 (um) jogo de medalhas COR PRATA.
- c) 3º lugar – 1 (um) troféu

Parágrafo único – Os atletas destaques da competição receberão:

- a) Goleiro menos vazado – 1 (um) troféu;
- b) Artilheiro do campeonato – 1 troféu

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º - A Comissão Municipal de Esporte não se responsabilizará por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com atletas, dirigentes, desportistas e outros, durante o desenrolar do Campeonato.

Art. 39º - Nas partidas de quartas de finais, semifinal e final, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á:

Inciso I - Uma prorrogação de 5 minutos por lado, sendo 4 minutos (corridos) e 1 minuto cronometrado. Se o placar, ao término dos dois tempos terminar empatado, terá decisão por pênaltis, com 5 (cinco) cobranças para cada equipe alternado, persistindo o empate 1 (um) por 1(um) alternado até haver vencedor.

Inciso II - Caso uma equipe possua mais jogadores do que a outra no banco de reservas, a quantidade de batedores alternados, será igualada a equipe de menor quantidade.

Art. 40º - Em caso de falta de arbitragem que não comparecer até 30min ao horário estipulado para início dos jogos, os mesmos serão cancelados e remarcados para outra data pela organização.

Art. 41º - Em caso de não comparecimento do efetivo da Polícia Militar na semifinal e final após transcorridos 30min do horário de início previsto, a rodada será suspensão e transferida para a data da rodada imediatamente subsequente.

Art. 42º- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção Municipal de Esporte com o Conselho de Disciplina

SÃO MARTINHO, 16 de junho de 2025.

Obs.: Entende-se por **dirigentes** os responsáveis pelas equipes que compõem o campeonato.